

DECRETO Nº 000127/17 de 13 de Junho de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001155/16 de 12 de Dezembro de 2016.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº DO 127/2017
Foi publicado nesta data no mural deste,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

DECRETA:

Em 13/06/17

Responsáveis 

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.600,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.33.00.00.00.00	-	Passagens e Despesas com Locomoção			1.200,00
03	-	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.14.00.00.00.00	-	Diárias - Pessoal Civil			1.400,00
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.33.00.00.00.00	-	Passagens e Despesas com Locomoção			2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.36.00.00.00.00	-	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS			1.200,00
03	-	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo			3.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Junho de 2017



Cleber Trenhago

Prefeito Municipal